



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA


DECRETO Nº 2932 DE 14 DE MAIO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam ratificados os Convênios ICM-01/86 a 15/86, e aprovado o Ajuste SINIEF - 01/86, celebrados em Brasília-DF, em 29 de abril de 1986, cujos textos foram publicados no Diário Oficial da União de 2 de maio de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ANGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 1065 do dia 10/01/86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 2925 DE 14 DE MAIO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de Janeiro de 1975,

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam ratificados os Convênios ICM-91/85 a 15/86, e aprovado o Ajuste SIMIB - 01/86, cujos textos foram publicados no Diário Oficial da União de 2 de maio de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGÉLO AGUIAR
Governador